



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 105, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “j”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 93, inciso I e §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6620.0004325/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de julho de 2021 e com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a prorrogação da cessão do Servidor ANDRÉ MOLINAR VELOSO, matrícula nº 82.342, Analista Jurídico do CNMP, pelo prazo de um ano, ao Ministério Público Federal, para o exercício de cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, na Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA